



Rui Pinto apresenta queixa contra Portugal na UE

Advogados do hacker alegam que as regras de extradição não foram respeitadas

FOOTBALL LEAKS “Houve várias irregularidades na extradição de Rui Pinto ao abrigo do direito europeu”, em particular no que diz respeito ao “princípio da [regra da] especialidade”, defende Luisa Teixeira da Mota, uma das advogadas do pirata informático.

A equipa de causídicos que representa Rui Pinto considera-o “um denunciante europeu muito importante” e acusa a Justiça portuguesa de o perseguir por crimes que não constavam no mandado de deten-

ção europeu (MDE) inicial. A regra da especialidade proíbe a pessoa extraditada de ser julgada por um crime diferente do que deu origem ao pedido de extradição.

Como o criador do Football Leaks, Rui Pinto nunca renunciou àquele princípio – para que a Justiça portuguesa o pudesse acusar e julgar por outros factos e crimes que não estes –, e o Ministério Público teve de pedir a extensão do MDE às autoridades húngaras, que aceitaram, em 29 de agosto, com base em novos factos e indícios, entretanto apurados. A juíza de instrução criminal, que decidiu levar Rui Pinto a julgamento por 90 crimes, considerou que o mandado de detenção europeu foi legal.

Depois de ter sido preso na Hungria e extraditado para Portugal, ao abrigo de um mandato internacional, Rui Pinto está preso desde março de 2019, tendo comunicado, recentemente, que entregou um disco rígido à Plataforma de Proteção de Denunciante na África que permitiu a recente revelação dos Lunda Leaks, o caso de corrupção relacionado com a empresária angolana Isabel dos Santos.

Aos 30 anos, Rui Pinto será julgado por 68 crimes de acesso indevido, 14 de violação de correspondência, seis de acesso ilegítimo e ainda por sabotagem informática à SAD do Sporting e extorsão, na forma tentada. Neste último, também o advogado Aníbal Pinto foi pronunciado. ●